Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Publicada

LEI nº 1645 de 26 de setembro de 1.994.

"Modifica a Zona Urbana da Região Administrativa do Lago Azul, neste Município."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os limites da Zona Urbana do Distrito do LAGO AZUL, neste Município, passam a vigorar com a modificação contida no Memorial Descritivo anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º - Permanecem em vigor os limites das Regiões de Expansão Urbana e Rural, definidas na Lei nº 1533 de 17 de agosto de 1993, que criou o Distrito do LAGO AZUL no Município de Luziânia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 1.994.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma gleba de terra, antes denominada 1ª GLEBA, situada na Fazenda SÃO SEBASTIÃO, e hoje entitulada de RANCHO MAC.

Proprietário: GILBERTO MICHELS
Área.....: 8.440 alqueires ou 40,8 Ha ou 480.000 m².
Distrito....: Lago Azul
Município...: Luziânia
Comarca.....: Luziânia
Estado.....: Goiás

Começa no marco M49 cravado na margem esquerda do Ribeirão São Sebastião; daí, segue pelo ribeirão acima, veio d'agua, numa distância reta de 495 metros, até a confluência com o Valo, onde encontra-se o marco M-52 cravado na margem esquerda do Ribeirão São Sebastião; daí, pelo valo acima, segue com o rumo 56°45'-NE - numa distância de 1.075 metros, encontra-se o marco M-51; daí, defletindo a direita , segue por águas vertentes, com o rumo 71°23'-SE, confrontando com uma gleba pertencente a **Elvira Palestino,** encontra-se o marco M-50; daí, defletindo a direita com rumo 44°50' SW, segue confrontando com a gleba pertencente ao condôminio Espólio de **Delfino Meireles** e **Maria Alves** encontra-se o marco M49 ponto inicial destas divisas, perfazendo uma área de 408.000 metros quadrados.

Luziânia. 08 de agosto de 1.994.

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

MEMORIAL DESCRITIVO

DA NOVA ZONA URBANA
DO LAGO AZUL
Área: 5.493.462,46

Começa no marco M-4, cravado na margem direita do Ribeirão São Sebastião, 20,00 metros a montante da barra do Córrego Guará; daí, segue pelo ribeirão abaixo, até o marco M1 cravado a 195,00 metros abaixo da barra do Córrego Sahuem; daí, virando para esquerda segue pelo rumo magnético de 14°40' - SE - 1.050,00 metros, até o marco-2; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 77°30' - NE - 160,00 metros, até o marco-3 cravado no barranco de uma grota, por esta grota abaixo, até a sua barra no Córrego Sahuem; daí desce pelo Córrego Sahuem, até encontrar a cerca de **Eutylhio Prisco de Lemos Montenegro;** daí, segue por esta cerca, até o marco-5, cravado no espigão que serve de divisa do imóvel, confrontando em toda esta extensão com os sucessores de **Delfino Meireles**; daí, virando para a esquerda, segue pelo espigão divisor com a fazenda Paiva, 2.435,00 metros, confrontando com Dr. **Hamilton Pereira, Angelo Gonçalves e D. Elvira Palestino**, até o marco-6, cravado na divisa com **Adiles Roriz**; daí, virando para a esquerda segue pelo rumo de 52°00' - SO - 970 metros, até o marco-7, cravado no barranco da Grota do Abel, por esta grota abaixo, ainda confrontando com **Adiles Roriz**, até sua barra no Ribeirão São Sebastião; daí, segue pelo Ribeirão acima, veio d'agua, até o marco M-49; daí, virando para a direita segue o rumo 44°50' - NE, confrontando com a gleba pertencente ao condôminio Espólio de **Delfino meireles** e **Maria Alves** até o marco M50; daí, virando para a direita, segue com os rumos e distâncias de79°38'10'' - SE - 539,24 metros; 83°42'53'' - SE -186,88 metros; 42°50'07'' - NE - 70,72 metros, até o marco cravado na estrada municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá, daí defletindo-se à esquerda, segue pela estrada municipal com os rumos e distâncias de 37°03'55'' - NW - 98,50 metros; 49°38'36'' - NW - 48,11 metros; 55°32'37'' - SE - 1.001,25 metros, até o marco M-12A; daí, defletindo-se à direita, segue com o rumo e distância de 84°53' - SW - 124,88 metros, até o marco

M-13; daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 21°55'33'' - NE - 599,00 metros, até o marco M-A ; 23°22'17'' - NE - 140,50 metros, até o marco M-B; daí defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 68°22' 17'' - NE - 7.07 metros, até o marco M-C; 66°37'46" - SE - 70,00 metros, até o marco M-D; daí, defletindo-se à esquerda, segue com o rumo e distância de 23°22'17" - NE - 251,00 metros, até o marco M-E; daí, defletindo-se à direita,segue com os rumos e distâncias de 68°22'17" - NE - 7,07 metros, até o marco M-F; 66°37'46" - SE - 217 metros, até o marco M-G; daí, defletindo-se a esquerda, segue com os rumos e distâncias de 23°22'17" - NE - 71,00 metros, até o marco M-00, 00°16' - NE 26,00 metros, até o marco M-01; 27°11' - NW - 531,48 metros, até o marco M-2; 44°05' - NW - 179,88 metros, até o marco M-03; 41°33' - NW - 72,00 metros, até o marco M-04, cravado na margem da Estrada Municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá e ao loteamento do Lago Azul; daí, defletindo-se à esquerda, segue pela Estrada Municipal, no sentido do Lago Azul, com rumos e distâncias de 26°38' - SW - 159,38 metros, até o marco M-05; 25°39' - SW - 320,07 metros, até o marco M-06; 25°25' - SW - 284 metros, até o marco M-07; 25°19' - SW - 144,80 metros, até o marco M-08; 24°48' - SW - 198,78 metros até o marco M-09; 19°30' - SW - 48,00 metros, até o marco M-10; 10°00' SE - 98,00 metros, até o marco M-10A; 09°55'11" - SW - 516,97 metros, até o marco M-10 do perímetro que faz junção com o loteamento do Lago Azul; daí, continua seguindo pela Estrada Municipal, sentido Lago Azul, com os rumos e distâncias de 05° 15'13" - SE - 343,17 metros, até o marco M-09; 07°37'44" - SE 65,06 metros, até o marco M-53, do loteamento do Lago Azul ; daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 12°19' - NW - 64-50 metros; 07°23' - NW - 72,90 metros; 60° 37' - NW - 390,50 metros; 67°47' - NW - 247,40 metros; 74°02' SW - 305,50 metros; 65°22' - SW - 23,00 metros; 21°32' - SW - 107,90 metros; 42°09' - SW - 57,60 metros; 49°17' - SW -92,40 metros; 48°17' - SW - 114,30 metros; 39°40' - SW - 195,70 metros; 37°10' - SW - 78,00 metros; 13°37' - SW - 242,50 metros; 14°18' - SW - 127,40 metros; 18°27' - SW - 110,10 metros; 08° 51' - SW - 31,40 metros, confrontando em toda esta extensão com a fazenda Alagado, encontra-se o marco M-1; daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 27°00' -

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

SE - 138,00 metros; 39°30' - SW - 148,00 metros, dividindo-se com a Gleba - E; 67°25' - SW - 149,00 metros, dividindo-se com a Fazenda Guarda-Mor; 48°41' - SW - 110,00 metros; daí, segue dividindo-se com **Joaquim Valério**, com rumo e distância de 47°19' - SW - 45,00 metros; daí segue dividindo-se com o quinhão - 6B, com os seguintes rumos e distâncias de 11°08' - SE 48,00 metros; 32°33' - SE - 147,50 metros; 78°33' - NE -19,00 metros; daí, segue dividindo-se com a gleba - B1, com os seguintes rumos e distâncias de 05°37' - SE - 160,50 metros; 64° 27' - NE - 38,40 metros; 33°48' - SE - 121,50 metros; 77°32' - SE - 83,30 metros; daí, segue dividindo-se com a Gleba - D, com o rumo e distância de 15°00' - SE - 459,00 metros, até o marco cravado na margem esquerda do Valo Comprido; daí, segue pelo Valo Comprido abaixo com a distância de 166,00 metros , até o outro marco, na divisa da Gleba - A; daí segue dividindo com a Gleba - A, com o rumo e distância de 60°00' - NE - 290 metros, até a divisa de **José Meireles**; daí, segue dividindo com **José Meireles**, com o rumo e distância de 27°00' - NW - 398,50 metros, até o marco M-2; daí, defletindo-se à direita, segue com o rumo e distância de 66°29' - NE - 105,00 metros, até o marco M-3; daí, segue com o rumo e distância de 42°30' - SE - 920,00 metros, confrontando com a 2ª Gleba Pertencente a **José Meireles**, encontra-se o marco M-4, ponto inicial destas divisas. Perfazendo assim uma área de 5.493.462,46 metros quadrados.

Luziânia, 08 de agosto de 1.994.